

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou similares de qualidade equivalente, em conformidade com as especificações e recomendações dos fabricantes, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto incidente sobre tabelas referenciais de preços do mercado (fabricantes, concessionárias autorizadas ou sistemas especializados do setor), visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Recursolândia/TO e seus respectivos Fundos Municipais.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar, de forma clara, técnica e fundamentada, a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da frota municipal, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Este documento apresenta a descrição detalhada da necessidade, o alinhamento com o planejamento governamental, a análise de alternativas, a justificativa da solução escolhida, a estimativa de quantidades e valores, o levantamento de mercado e a avaliação de riscos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO possui uma frota própria composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, ambulâncias, tratores e máquinas, utilizada diariamente por diversas secretarias e fundos municipais

Devido à vasta extensão territorial do município, às precárias condições das estradas rurais (terras, buracos, poeira e lama) e às longas distâncias percorridas, os veículos estão sujeitos a um desgaste acelerado de componentes mecânicos, elétricos, de suspensão, freios, pneus e carrocerias.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva regular gera graves consequências, tais como:

- Interrupção de serviços essenciais à população (atendimento médico, transporte escolar, obras, distribuição de alimentos etc.);
- Aumento significativo de custos com reparos emergenciais e locações improvisadas;
- Risco elevado à segurança dos servidores e da população;
- Redução da vida útil dos veículos, gerando prejuízo ao erário;
- Possível responsabilização do gestor por dano ao patrimônio público (art. 37, §6º, da CF/88).

Portanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de realizar todos os serviços de manutenção (preventiva e corretiva), guincho 24 horas, fornecimento de peças de qualidade e estrutura técnica adequada.

3. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A presente contratação está plenamente alinhada com:

- Plano Plurianual (PPA) – ações relacionadas à manutenção do patrimônio público e eficiência operacional;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – dotação específica para manutenção de frota;
- Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício;
- Objetivos estratégicos do Governo Municipal de garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos.

4. Estimativa das Quantidades

A estimativa foi elaborada com base no levantamento atualizado da frota municipal e no histórico de manutenções dos últimos 24 meses.

- **Frota atual aproximada:** 29 veículos.

Principais categorias: carros de passeio, utilitários 4x4, caminhões, ônibus escolares, ambulâncias, tratores e máquinas agrícolas.

Principais serviços demandados (estimativa anual):

- Manutenções preventivas e corretivas;
- Trocas de óleo, filtros, lubrificantes e fluídos;
- Alinhamento, balanceamento e cambagem;
- Funilaria, pintura e reparos de lataria;
- Revisões completas e diagnóstico eletrônico;
- Serviços de borracharia e recapagem de pneus;
- Guincho 24 horas;

- Fornecimento de peças e acessórios originais ou de primeira linha.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento foi realizado junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares de municípios tocantinenses de porte equivalente e orçamentos diretos com fornecedores da região.

Constatou-se:

- Ampla disponibilidade de empresas especializadas em gerenciamento e manutenção de frota;
- Predomínio do modelo de contratação por demanda (Ata de Registro de Preços) ou contrato contínuo;
- Concorrência suficiente para assegurar preços competitivos;
- Existência de empresas com estrutura local ou regional aptas a atender o município com agilidade.

6. Análise das Alternativas Possíveis

a) Execução direta com mão de obra própria

Exigiria contratação de mecânicos, eletricitas, funileiros, aquisição de ferramentas, equipamentos de diagnóstico, estoque de peças e estrutura física adequada. Tal alternativa gera alto custo fixo, dificuldade de atualização tecnológica e risco de interrupção dos serviços em caso de ausência de profissionais. **Inviável tecnicamente e economicamente no atual momento.**

b) Contratação exclusiva por concessionárias de marca

Embora garanta qualidade das peças, restringe severamente a competitividade, eleva substancialmente os custos e dificulta o atendimento simultâneo de toda a frota.

c) Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção mecânica

Possibilita transferência de riscos, maior agilidade, qualidade técnica especializada, redução de custos indiretos e melhor controle por meio de fiscalização. **Esta é a alternativa mais vantajosa.**

7. Justificativa da Solução Escolhida

A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção mecânica é a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa porque:

- Garante **continuidade operacional** da frota com redução drástica do tempo de veículos parados (“downtime”);
- Assegura **qualidade técnica** por meio de profissionais capacitados e equipamentos modernos;
- Transfere à contratada os riscos inerentes à manutenção (quebra de veículos, acidentes por falha mecânica etc.);
- Promove **economicidade** ao evitar reparos emergenciais, que costumam custar até 3 vezes mais;
- Permite ao Município concentrar seus servidores em atividades-fim (atendimento à população), em vez de gestão operacional de oficina;
- Atende ao princípio da **eficiência** (art. 37, CF/88) e da boa gestão do patrimônio público.

8. Estimativa das Quantidades e Valores

A estimativa de valores foi construída com base em:

- Histórico real de consumo da frota;
- Composição de custos (mão de obra + peças + serviços especializados);
- Pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021;
- Contratos similares celebrados por outros municípios.

Valor estimado anual: R\$1.300.000,00 (a ser detalhado em planilha de custos unitários anexa ao Termo de Referência).

A forma de contratação sugerida é a **Ata de Registro de Preços**, que oferece maior flexibilidade e economicidade para demandas variáveis.

9. Avaliação de Riscos

Principais riscos identificados:

- Interrupção de serviços públicos por falta de veículos operacionais;
- Qualidade inadequada dos serviços ou utilização de peças de baixa qualidade;
- Atrasos na execução das manutenções;
- Acidentes decorrentes de falhas mecânicas;
- Sobrecusto ou superfaturamento.

Medidas mitigadoras propostas:

- Exigência de oficina própria equipada e guincho 24 horas;

- Fiscalização técnica contínua por servidor qualificado (engenheiro mecânico ou técnico);
- Obrigatoriedade de laudos técnicos e garantia dos serviços realizados;
- Exigência de veículos reserva em casos críticos;
- Aplicação rigorosa de multas e penalidades contratuais;
- Pagamento condicionado à aprovação técnica dos serviços;
- Cláusulas de rescisão por inadimplemento.

10. Conclusão

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para gerenciamento e manutenção da frota municipal é **necessária, viável, oportuna e alinhada ao interesse público**.

A solução escolhida atende plenamente aos princípios da Administração Pública, garantindo maior eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços prestados à população de Recursolândia/TO.

Recursolândia/TO, 13 de maio de 2026.



ZEIRAM DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



YBSEN RICARDO DE ARAUJO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VENA CARLA BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE